

Discurso proferido pelo deputado  
GERALDO RESENDE (PMDB/MS),  
em sessão no dia 16/02/2011.

## **MUNICÍPIO FORTE É DESENVOLVIMENTO PARA TODOS**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Uma discussão permanente nos municípios é a arrecadação e aplicação de recursos carreados nas esferas dos governos: estadual e federal, além das políticas básicas em áreas essenciais, como educação, saúde, habitação, saneamento básico, urbanização, lazer, assistência social e assim por diante.

Mas o tema central dos debates é a receita e a despesa. Como arrecadar e financiar suas obras. Como aplicar o dinheiro do imposto, tão escasso nessa esfera de poder.

Como se vê, há tantas áreas essenciais por discutir, mas o crucial na vida dos municípios, onde de

fato acontece o desenvolvimento, onde são geradas as riquezas e nasceram os governantes, é o vai-e-vem na receita, as oscilações na arrecadação, que colocam as cidades reféns de políticas concentradas pela União. Embora em menor grau, Estados também ficam a mercê da vontade e disponibilidade da União.

Seria oportuno, portanto, que aprofundemos o debate sobre as mazelas sociais e as dificuldades que travam o desenvolvimento dos municípios, convencidos de que é preciso mais que uma convenção para discutir e encaminhar as questões que de fato são cruciais para a sobrevivência das cidades, como a concentração das receitas e a guerra fiscal que abala o sistema federativo.

Independentemente das razões, não é demais lembrar que a desconcentração das receitas públicas é imperiosa, mas não é uma tarefa fácil, que se atribui apenas a um governo ou ente federado, dado o caráter emergencial e os entraves para se promover uma reforma tributária definitiva e satisfatória.

A preocupação aos critérios de distribuição das fatias do bolo da receita se prende ao fato de que, grosso modo, é escandalosa a diferença entre as partes do governo federal, do governo estadual e dos municípios. Sem contar as oscilações nos fundos

constitucionais, no caso o FPM, que em 2009 distribuiu R\$ 2 bilhões a mais que em 2010, obrigando o governo federal a editar medidas provisórias que garantiram o repasse de R\$ 2 bilhões, em duas etapas. Nesse caso a receita dos municípios empatou, em que pese a crise que afetou a todos.

Sem uma receita estável, o planejamento, planos e ações de médio e longo prazos acabam expurgados do programa administrativo.

A reforma tributária, com modificações no pacto federativo e redistribuição dos recursos dos impostos de forma equilibrada, capaz de satisfazer as necessidades de progresso das cidades e reparar injustiças, será, por algum tempo, ainda, um sonho, mas não pode ser uma discussão apagada. Deve continuar acesa, até que os legisladores reconheçam as distorções.

A verdade é que a concentração de 55% das receitas no governo federal e destinação de fatia de 28% ao governo estadual submete os municípios a um regime cruel, em razão da municipalização de serviços básicos antes atribuídos ao Estado.

A realidade hoje é que as prefeituras arcam com despesas terceirizadas, como o transporte escolar, cujo critério leva em conta o número de alunos e não a distância a ser percorrida, e também são colocadas

na encruzilhada das dívidas com o INSS, onde receita do FPM é filtrada.

Antes do dinheiro do fundo chegar ao município, toma o desvio para a conta do INSS, amortizando dívidas construídas em razão do regime de inanição tributária, haja vista que da sua fonte principal, o ICMS, não está sobrando o suficiente para a cesta de serviços básicos da população que vive nos municípios.

O mais curioso é que o Estado e a União são inquilinos dos municípios, onde, de fato, são gerados todos os problemas econômicos, sociais, urbanos e culturais. Terá o governo estadual condições de suportar essa pressão, sintomática sem também pressionar a União?

É evidente que a resposta aos prefeitos sobre a adoção de novos critérios de rateio do ICMS vai estar atrelada à concentração tributária exercida pelo governo federal.

Essa realidade, no entanto, não esmorece a luta pela desconcentração das receitas, cuja solução passa pelo controle da dívida pública e revisão do pacto federativo, não apenas uma simples reforma tributária.

O vereador tem papel nessa discussão e deve intensificar o debate, apontar e exigir soluções. Luta

que passa por outra batalha, a de fortalecimento dos legislativos municipais, já que o Congresso Nacional decidiu aumentar o número de cadeiras, mas, também reduzir os gastos das câmaras municipais.

O vereador é o elo mais próximo da comunidade com o poder público municipal. É, portanto, essencial à democracia. A grande questão é que até agora não se atribuiu ao vereador a verdadeira importância do seu papel.

É preciso valorizar o vereador, até para dissociar sua figura da realidade que vivenciamos hoje em que as práticas, direitos e deveres deste representante do povo são contestadas em seus aspectos morais. Cargo não é função e atribuições institucionais do vereador não podem ser confundidas com profissão, meio de sobrevivência. O cargo é representativo e a função uma atribuição constitucional. Por isso tem estatura legal para determinar ações que garantam a sobrevivência dos municípios. Tem a missão e deve ser respeitado por essa tarefa, de buscar o equilíbrio financeiro, cobrar o que de direito é dos municípios e promover o desenvolvimento harmônico, sem as disparidades atuais.

Por que não começar pela recuperação e valorização dos municípios, por meio de instrumentos legais que permitam às cidades não só planejarem, mas

executarem seus projetos, atendendo suas necessidades de progresso e desenvolvimento? É para fortalecer os municípios que estou nesta Casa, e é com este objetivo que conto com o apoio de todos

Muito obrigado pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE

(PMDB/MS)